



AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº:0000690-77.2026.8.26.0047

Aos 12 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade e Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no endereço indicado, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de TRÁFICO DE DROGAS E CONDUTAS AFINS, que JUSTIÇA PÚBLICA move contra ALBERTO MEDINA VILLAGRA, pela qual procedi a(o) AVALIAÇÃO dos bens abaixo descritos:

- 1) Veículo caminhão Marca Scania, Modelo R420 LB4X2MLB, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2006, PLACA OBF020 (PARAGUAI), o qual se encontra com os pneus, lataria, pintura e estofamento em regular estado.

Valor da Avaliação: R\$ 159.067,00 (cento e cinquenta e nove mil reais e sessenta e sete reais), conforme tabela FIPE de modelo similar (Scania R124 LA 420 4x2)

- 2) Veículo Semi-Reboque, tipo graneleiro, Marca Guerra, Modelo AG SR CAGR 3E Cor branca, Ano/Modelo 2012/2012, Placa CBX614 (Paraguai), estando o mesmo com 08 pneus em regular estado e 04 pneus em mau estado; pintura em mau estado.

Valor da Avaliação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Valor atribuído por estimativa com base em consultas realizadas via internet, haja vista não haver avaliação do mesmo na Tabela FIPE. Nada mais.

Feito(a) o(a) AVALIAÇÃO do bem, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____

Helton Augusto Zanetti